



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1****CONTRATO N° 065/2020 - PROCESSO N° 0011452-73.2020.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI.****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM E SERVIÇOS GERAIS PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU**

Com fulcro em sua Cláusula Onze, e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, por **este fica apostilada ao CONTRATO nº 065/2020**, de prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem e serviços administrativos nas dependências da Justiça Federal/Subseção Judiciária de Paracatu, a **repactuação do seu valor mensal**, que será alterado de R\$8.997,23 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) para **R\$ 9.524,69 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)** a partir de **01/04/2021**, em decorrência da majoração dos pisos salariais (cláusula Terceira e Quarta) e do Vale Refeição (cláusula Nona) da CCT 2021/2022 da categoria profissional.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/04/2021, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12756457** e o código CRC **8C7BE068**.